



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1437/2008, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI Nº 1368/08, DE 20 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2009”.

Eu, CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

Faço Saber que a Câmara Municipal de Cândido Mota aprovou e eu sanciono

e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º:- Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei nº 1368/08, de 20 de junho de 2008, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2009, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º. As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2009 estabelecidas por órgãos, unidades orçamentárias, unidades executoras, funções, sub-funções, programas, projetos, ou atividades e ou operações especiais, constantes do Plano Plurianual relativo ao período de 2006/2009 e especificadas nos Anexos V e VI, ficam alteradas na forma detalhada pelos novos Anexos V e VI, que integram esta Lei de conformidade com o demonstrativo a seguir:”

### II – Alterações de Valores dos Programas e das Ações:

Valor R\$

Especificação	2009	
	De	Para
0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS		
0.001 – Parcelamento da Dívida do INSS	414.200,00	500.000,00
0.002 – Parcelamento da Dívida do FGTS	327.000,00	370.000,00
0.003 – PASEP-Prog.Form.Patr.Serv.Publico	261.600,00	394.000,00
0.005 – Precatórios da 1ª Vara Judicial de C.M	16.350,00	30.000,00
0.006 – Despesas Custeio Orgãos Fed.Estadual	1.090,00	0,00
0.010 – Parcelamento da Dívida do INSS - SAAE	11.279,00	10.000,00
0.011 – Previdência Social a Seguridade Inativos Pensionistas	22.890,00	22.000,00
0.012 – PASEP – SAAE	22.890,00	21.300,00
0.018 – Outros Benefícios Previdenciários	174.400,00	0,00
0.019 – Salário Família	12.970,00	12.200,00
0.021 – Sentenças Judiciais	1.090,00	130.000,00
0.024 – Complementação de Aposentadoria	0,00	103.800,00
0.025 – Auxílio Doença e Acidente de Trabalho	0,00	176.900,00
0.026 – Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	1.243.437,00
0001 – ADMIN. E PLANEJ.GOVERNAMENTAL		
1.001 – Organ.Inform.e Modern.Administrativa	79.025,00	179.000,00
1.078 – Implantação do Corpo de Bombeiro	54.500,00	10.000,00
2.003 – Atividades Jurídicas	195.990,00	190.700,00
2.014 – Oper.e Man. Da Secretaria da Fazenda	459.980,00	718.000,00
2.039 – Oper.e Man. Do Instituto de Previdência	103.550,00	184.500,00
2.044 – Cons. De Prédios do Patrimônio Munic.	115.381,00	17.000,00
2.051 – Convênio Banco do Povo	0,00	15.000,00
2.083 – Proj.Benefício Prestação Continuada-BPC	1.635,00	0,00
2.087 – Oper.e Man.Sec.da Assistência Social	1.201.725,00	1.051.600,00
0002 – DES.REG. E DEFESA MEIO AMBIENTE		
1.007 – Recapeamento de Vias Públicas	21.800,00	200.000,00
1.008 – Pavimentação, Guias e Sarjetas	76.300,00	100.000,00
1.010 – Tapa Buracos	32.700,00	100.000,00
1.011 – Conjuntos Habitacionais	54.500,00	50.000,00
1.013 – Abastecedores Comunitários	16.350,00	15.000,00
1.014 – Abertura de Vias Públicas	21.800,00	50.000,00
1.068 – Desapropriação de Áreas e Indenizações	27.250,00	100.000,00
1.070 – Galeria Denagem Jardim São Roque	54.500,00	0,00
1.092 – Construção de Galerias Pluviais	0,00	100.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

2.012 – Conservação de Vias Públicas	436.545,00	300.000,00
2.132 – Horta Municipal	0,00	10.000,00
2.133 – Viveiro de Mudanças p/Arborização	0,00	10.000,00
<b>0003 – DESENV.SUSTENTÁVEL MUNICÍPIO</b>		
1.019 – Extensão Rede de Eletricidade Rural	2.180,00	2.000,00
1.024 – Reforma de Pontes	32.700,00	25.000,00
1.029 – Apoio a Pequena Propriedade Rural	27.250,00	10.000,00
2.006 – Conservação de Estradas Rurais	587.510,00	1.099.600,00
<b>0004 – EDUCAÇÃO PARA TODOS CAMINHO PARA A JUSTIÇA</b>		
1.082 – Ampl.e Reforma de Escolas Municipais	236.530,00	85.000,00
1.087 – Const.Ampliação e Reforma de Creches	196.200,00	157.000,00
2.017 – Ensino Supletivo I e II	84.683,00	70.400,00
2.018 – Educação da 1ª a 4ª Série	1.871.504,00	2.142.600,00
2.019 – Educação Pré-Escolar	140.719,00	0,00
2.021 – Formação para o Setor Terciário	288.203,00	340.500,00
2.024 – Gêneros para Merenda Escolar	776.493,00	540.000,00
2.027 – Manutenção Secretaria de Educação	599.225,00	459.300,00
2.028 – Manutenção da Cozinha Piloto	390.220,00	448.200,00
2.047 – Subvenções a Entidades Sociais	366.240,00	0,00
2.048 – Subv.a Associação Pais e Mestres-APMS	34.771,00	31.900,00
2.049 – Transporte de Alunos	953.957,00	1.999.900,00
2.072 – Transporte de Alunos – Fundeb	55.590,00	0,00
2.073 – Transporte Escolar – Terceirizado	1.031.177,00	0,00
2.074 – Departamento de Apoio Escolar	32.700,00	0,00
2.075 – Transporte Escolar – Ensino Médio	230.426,00	135.000,00
2.105 – Contribuições-Assoc.Alunos Ensino Médio e Universitário de Cândido Mota	381.500,00	350.000,00
2.107 – APAE-Assoc.Pais dos Excepc.de C. Mota	209.280,00	216.000,00
2.110 – Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano	554.598,54	538.800,00
2.111 – Ensino Supletivo – Fundeb 60%	130.052,00	281.200,00
2.112 – Ensino Supletivo – Fundeb 40%	14.170,00	23.200,00
2.113 – Man.Creches e Pré-Escola	839.300,00	1.021.500,00
2.114 – Man.Creches e Pré-Escola	122.929,00	628.800,00
2.119 – Educação de 1º ao 5º Ano	2.180,00	0,00
2.135 – Subvenção a Entidades Educacionais	0,00	549.000,00
<b>0005 – LAZER,ESPORTE E CULTURA DE MÃOS DADAS COM A EDUCAÇÃO</b>		
2.009 – Contrib.Liga Candidomotense de Futebol	43.600,00	40.000,00
2.025 – Man.de Cultura e Banda Municipal	128.009,00	119.200,00
2.026 – Manutenção da Biblioteca Municipal	144.588,00	138.700,00
2.029 – Manutenção do Desporto Amador	302.039,00	373.000,00
2.035 – Parques Recreativos e Desportivos	434.474,00	429.500,00
2.071 – Subvenções a Entidades Culturais	12.066,00	0,00
<b>0006 – SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS</b>		
1.047 – Criação Pronto Socorro e Ambulatório de Especialidades	420.736,00	331.100,00
1.048 – Implantação de PACS E PSF	1.717.730,00	1.799.000,00
2.001 – Assistência Médica e Sanitária	3.667.480,25	670.700,00
2.034 – Ações de Vigilância em Saúde	298.219,00	262.500,00
2.036 – Ações Epidemiológicas Controle Doenças	321.187,00	302.600,00
2.037 – Farmácia e Enfermagem	703.785,00	631.600,00
2.038 – Central de Regulação	183.040,00	180.000,00
2.047 – Subvenções a Entidades Sociais	588.600,00	0,00
2.064 – Departamento Odontológico	488.528,00	435.200,00
2.065 – Departamento Locomoção de Pacientes	727.792,00	673.800,00
2.066 – Departamento de Saúde Mental	614.660,00	553.200,00
2.125 – Qualis Mais – Atenção Básica	0,00	60.500,00
2.126 – Parceiros do SUS – Prestadores Serviços	0,00	2.931.300,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

2.129 – Subvenção a Entidades Assistenciais	0,00	504.000,00
0007 – PROG.SOCIAL COMUM.CANDIDOMOT.		
2.005 – Cons.Mun.Direitos Criança/Adolescente	104.095,00	81.600,00
2.023 – Fundo Social de Solidariedade	45.780,00	43.500,00
2.046 – Subvenções a Entidades Assistenciais	141.591,00	0,00
2.083 – Proj. Benefício Prestação Continuada	0,00	1.500,00
2.084 – Projeto CONDECA	27.250,00	0,00
2.127 – Casa Abrigo p/Menores Situação de Risco	0,00	30.000,00
2.138 – Assoc. N.S.das Dores de CM-Radio Com.	0,00	7.200,00
2.139 – Programa Menor Aprendiz	0,00	63.000,00
0008 – DESENV. E FOMENTO TURISMO		
1.063 – Balneário Municipal Panema	21.300,00	10.000,00
0009 – ADM.E PLANEJ.AÇÕES LEGISLATIVAS		
1.066 – Organ.Informat.Administração Câmara	50.000,00	50.000,00
1.067 – Aquis.Imóveis e Const.prédio da Câmara	250.000,00	250.000,00
0010 – SUPERVISÃO E COORDEN.SUPERIOR		
1.001 – Organ.Informat.Moderniz.Administrativa	10.900,00	0,00
2.008 – Cont.Entidade Apoio Administraç. Publica	32.700,00	0,00
2.010 – Cont.Comissão Mun.Realização Eventos	16.350,00	0,00
2.011 – Oper.Manut.da Secretaria Administração	1.878.070,00	1.802.500,00
2.014 – Oper.Manut.da Secretaria da Fazenda	164.590,00	0,00
2.022 – Man.Depart.de Administração SAOS	1.649.715,00	1.376.400,00
2.031 – Manutenção do Gabinete e Governo	762.070,00	804.200,00
2.051 – Convênio Banco do Povo	1.635,00	0,00
2.080 – Manutenção dos Serviços Militar	2.180,00	0,00
2.123 – Contrib.Assoc.Clube Rodeio Gig.Vermelho	0,00	20.000,00
2.136 – Associação Comercial e Inds. De C. Mota	0,00	7.200,00
2.137 – Consorcio Interm.Vale Paranapanema	0,00	26.000,00
2.140 – Contribuição Assoc. Estrela do Oriente	0,00	15.000,00
0011 – PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS, INATIVOS E PENSIONISTAS		
2.020 – Encargos da Previdência Social	9.420,00	0,00
0013 – PROCESSO LEGISLATIVO		
2.002 – Atividades Administrat. Câmara Municipal	518.034,33	516.500,00
2.004 – Atividades Legislativas	412.816,50	402.800,00
0014 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
1.001 – Organ.Informat.e Modern.Administrativa	1.090,00	80.000,00
1.076 – Restauração de Área da Fepasa	54.500,00	50.000,00
1.086 – Reforma e Ampliação Praças Públicas	54.500,00	50.000,00
2.040 – Serviço de Cemitério	98.972,00	142.500,00
2.041 – Serviço de Iluminação Pública	713.950,00	612.000,00
2.042 – Serviço de Limpeza Pública	1.845.370,00	2.178.000,00
2.043 – Serviço de Parques, Praças e Jardins	136.250,00	69.700,00
2.082 – Obras de Engenharia e Manutenção	32.700,00	26.000,00
0016 – ADMIN.EPLANEJ.GOVERNAM.-SAAE		
1.001 - Organ.Informat.e Modern.Administrativa	5.450,00	0,00
1.071 - Organ.Informat.e Modern.Admin.-SAAE	21.800,00	0,00
0017 – SUPERV.E COORD. SUPERIOR – SAAE		
2.060 – Manut.Departamento Administrativo-SAAE	500.201,00	543.450,00
0018 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAAE		
2.061 – Oper.e Man. Do Serviço de Água - SAAE	1.345.628,00	1.231.400,00
0019 – SISTEMA DE ESGOTO – SAAE		
2.061- Oper. e Man. Do Serviço de Água – SAAE	375.299,00	0,00
2.062 – Oper.e Man. Serviço de Esgoto - SAAE	21.800,00	420.500,00
0020 – PREVIDENCIA SOCIAL SEGURADOS, INATIVOS E PENSIONISTAS – SAAE		
2.063 – Complemento de Aposentadoria	13.625,00	0,00
0021 – ADM.E PLANEJ.GOVERNAM.INSTITUTO		
2.076 – Encargos da Previdência Social-Instituto	2.308.301,90	2.313.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

0024 – PROG. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.067 – Renda Cidadã – PPSB	27.664,00	0,00
2.068 – Projeto Espaço Amigo	7.848,00	7.200,00
2.069 – Espaço Amigo – PPSB	12.975,00	11.900,00
2.070 – Projeto Renda Cidadã-PPSB-Contra Part.	8.829,00	0,00
2.088 – Renascer 3ª Idade de Cândido Mota	10.464,00	0,00
2.089 – Soc.S.Vicente Paula e N.S.das Dores	160.681,00	0,00
2.090 – Centro Vocac.Criança e Adolesc. C.Mota	194.303,00	0,00
2.091 – IFAR-Instituto Francisco Antunes Ribeiro	19.228,00	0,00
2.092 – AMAS-Assoc. Metodista de Ação Social	6.540,00	0,00
2.093 – Associação do Câncer – Bia Franciscatti	13.080,00	0,00
2.094 – AVIAPA	13.080,00	0,00
2.096 – C.C.V.E	10.464,00	0,00
2.097 – CEREAL	6.540,00	0,00
2.098 – Conf. Vicentina N. S. das Dores	7.848,00	0,00
2.099 – Serv.Promoção Soc.de Cândido Mota	490.500,00	0,00
2.100 – Associação Jesus te Ama	13.080,00	0,00
2.101 - Clube de Cadeira de Rodas	3.924,00	0,00
2.104 – Centro Espirita Mario Fernandes Barreira	6.540,00	0,00
2.106 – Associação Alpha e Omega	11.990,00	0,00
2.108 – PAIF-Programa Atenção Integral a Família	82.404,00	75.600,00
2.109 – IGD – Bolsa Família	32.700,00	35.000,00
2.128 – Fortalecendo a Família	0,00	33.400,00
2.129 – Subvenção a Entidades Assistenciais	0,00	720.000,00
0025 – PROG. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2.089 – Soc.São Vicente Paula e N.S.das Dores	21.458,00	0,00
2.102 – Creche Menino Jesus	40.003,00	0,00
2.103 – Casa da Criança N. S. das Dores	34.437,00	0,00
2.134 – Programa Atendimento Integral ao Idoso	0,00	61.800,00
0026 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
2.116 – Auxílio Alimentação a Funcionários	536.280,00	750.000,00
0028 – AUXILIO DOENÇA – SAAE		
2.117 – Funcionários Afastados por Doença	10.900,00	0,00
0029 – PARCELAMENTO DIVIDA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CÂNDIDO MOTA		
0.020 – Parcelamento Divida Inst.Previd.C.Mota	5.211,70	0,00
0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9999 – Reserva de Contingência	922.088,00	2.449.350,00
TOTAIS	41.547.104,22	45.373.437,00

**Artigo 2º:-** Ficam substituídas as Tabelas de Metas Anuais, art. 4º, § 1º, da LRF; de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios Anteriores, art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF, da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, art. 4º, § 2º, inciso V, da LRF, relacionadas nos itens 1, 3 e 9, do artigo 3º, e o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, art. 4º, § 3º, da LRF, do artigo 4º.

**Artigo 3º:-** Fica alterada a redação do caput do artigo 7º e do art. 18, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 7º. Constará do Projeto de Lei Orçamentária, Reserva de Contingência equivalente a 0,48% (zero vírgula quarenta e oito por cento), da Receita Corrente Líquida – RCL, que será utilizada para o atendimento de:

- I - .....
- II - .....

“Art. 18. Na programação financeira que o Poder Executivo estabelecerá para todo o Município serão priorizados:

I – Os dispêndios que devam ser realizados de uma só vez e o repasse dos duodécimos do Poder Legislativo que serão pagos, impreterivelmente, até o dia 20 (vinte) de cada mês, conforme disposto nos incisos XXI e XXII, do artigo 110 da Lei Orgânica do Município – LOM, respeitado o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual – LOA e no artigo 29-A, da Constituição Federal;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

II – O pagamento dos servidores municipais, das contribuições previdenciárias, da amortização do débito atuarial e da dívida pública;

III – As receitas vinculadas a aplicação específica serão depositadas em contas próprias e liberadas para os fins a que se destinam;

IV – Os depósitos relativos ao percentual da receita resultante de impostos vinculados à manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, infantil e a educação de jovens e adultos, que ainda não tem escolarização;

V – Os depósitos relativos ao percentual da receita resultante de impostos vinculados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde.”

Artigo 4º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 5º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de

2008.



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

**ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO**

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br